



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

DECRETO 64 DE 27 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$
23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) e da outras
providências.

AFFONSO FLAVIO ANGST, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2.509 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
0501 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2013 - MANUTENÇÃO SECRET OBRAS E TRANSPORTES	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0001 - Livre (3948)	23.000,00
	<hr/>
	23.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será utilizado como fonte de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
0501 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2013 - MANUTENÇÃO SECRET OBRAS E TRANSPORTES	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - Livre (3951)	23.000,00
	<hr/>
	23.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, 27 DE JUNHO DE 2018.

AFFONSO FLAVIO ANGST
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAZENDA